PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 103/2010 e lei 1.650/2017, com redação dada pela lei nº 1.979/2023, nas disposições que indicar e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco**
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera os Anexos III ao XII e XVII, da Lei Complementar n° 103, de 01 de setembro de 2010, para reajustar as tabelas de vencimentos dos cargos que especifica, passando a conter a redação que anexa a esta Lei.

Parágrafo único: Ficam reajustados em 6,27% (seis inteiros e vinte e sete décimos por cento) os vencimentos de todos os profissionais da educação contratados por excepcional interesse público.

Art. 2º Fica reajustado o salário base do cargo de Auxiliar de creche, símbolo AXC-CP, no percentual de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete décimos por cento).

Parágrafo único: O caput deste artigo também se aplica aos Auxiliar de creche contratados por excepcional interesse público.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 4° As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias e suficientes do orçamento anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar e/ou especial suficiente.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário**.**

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 06 de janeiro de 2025.

MARCIA CONRADO DE LORENA E SA ARAUJO:06473699406
Assinado de forma digital por MARCIA CONRADO DE LORENA E SA ARAUJO:06473699406
Dados: 2025.01.06 21:38:55 -03'00'

MARCIA CONRADO DE LORENA E SA ARAUJO
- Prefeita -

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE- CNPJ: 10.282.945/0001-05

ANEXO III

Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Professor I
PROFESSOR I – 150 HORAS

CLASSE *	NÍVEL **				
	ESPECIAL	1	2	3	4
	MAGISTÉRIO, NORMAL MÉDIO	LICENCIATURA PLENA	PÓS-GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO/ MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO/ DOUTORADO
A	R$3.650,83	R$3.906,39	R$4.179,84	R$4.472,42	R$4.785,49
B	R$3.760,35	R$4.023,58	R$4.305,23	R$4.606,60	R$4.929,06
C	R$3.873,17	R$4.144,29	R$4.434,39	R$4.744,79	R$5.076,93
D	R$3.989,36	R$4.268,62	R$4.567,42	R$4.887,14	R$5.229,24
E	R$4.109,04	R$4.396,67	R$4.704,44	R$5.033,75	R$5.386,11
F	R$4.232,31	R$4.528,57	R$4.845,57	R$5.184,76	R$5.547,70

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 30 horas

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE- CNPJ: 10.282.945/0001-05

ANEXO IV

Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Professor II
PROFESSOR II – 150 HORAS

CLASSE *	NÍVEL **			
	1	**2**	**3**	**4**
	CLASSE INICIAL	PÓS-GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO/ MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO/ DOUTORADO
A	R$3.687,60	R$3.945,73	R$4.221,93	R$4.517,47
B	R$3.798,23	R$4.064,10	R$4.348,59	R$4.652,99
C	R$3.912,17	R$4.186,03	R$4.479,05	R$4.792,58
D	R$4.029,54	R$4.311,61	R$4.613,42	R$4.936,36
E	R$4.150,43	R$4.440,96	R$4.751,82	R$5.084,45
F	R$4.274,94	R$4.574,18	R$4.894,38	R$5.236,98

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 30 horas

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE- CNPJ: 10.282.945/0001-05

ANEXO V

Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Professor II
PROFESSOR II – 200 HORAS

CLASSE *	NÍVEL **			
	1	**2**	**3**	**4**
	CLASSE INICIAL	PÓS-GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO/ MESTRADO	PÓS-GRADUAÇÃO/ DOUTORADO
A	R$4.867,77	R$5.208,51	R$5.573,11	R$5.963,23
B	R$5.013,80	R$5.364,77	R$5.740,30	R$6.142,12
C	R$5.164,22	R$5.525,71	R$5.912,51	R$6.326,39
D	R$5.319,14	R$5.691,48	R$6.089,89	R$6.516,18
E	R$5.478,72	R$5.862,23	R$6.272,58	R$6.711,67
F	R$5.643,08	R$6.038,10	R$6.460,76	R$6.913,02

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 40 horas

ANEXO VI

Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Apoio Administrativo da Educação – CAE

Agente Administrativo

CLASSE *	NÍVEL **		
	1	**2**	**3**
	ENSINO MÉDIO	FORMAÇÃO SUPERIOR	FORMAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO
A	R$1.753,84	R$1.876,61	R$2.007,97
B	R$1.806,46	R$1.932,91	R$2.068,21
C	R$1.860,65	R$1.990,89	R$2.130,26
D	R$1.916,47	R$2.050,62	R$2.194,16
E	R$1.973,96	R$2.112,14	R$2.259,99
F	R$2.033,18	R$2.175,50	R$2.327,79
G	R$2.094,18	R$2.240,77	R$2.397,62

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
4.Carga horária Semanal: 30 horas

ANEXO VII
Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Serviços Gerais da Educação – ASGE.

CLASSE *	NÍVEL **		
	ESPECIAL	**1**	**2**
	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR
A	R$1.260,97	R$1.349,24	R$1.443,68
B	R$1.298,80	R$1.389,71	R$1.486,99
C	R$1.337,76	R$1.431,40	R$1.531,60
D	R$1.377,89	R$1.474,35	R$1.577,55
E	R$1.419,23	R$1.518,58	R$1.624,88
F	R$1.461,81	R$1.564,13	R$1.673,62
G	R$1.505,66	R$1.611,06	R$1.723,83

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 30 horas

ANEXO VIII
Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Professor I do Quadro em Extinção.
PROFESSOR I – 150 horas

CLASSE *	NÍVEL **		
	1	**2**	**3**
	ESPECIAL MAGISTEIRO NORMAL	LICENCIATURA PLENA	PÓS-GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO
A	R$3.650,83	R$3.906,39	R$4.179,84
B	R$3.760,35	R$4.023,58	R$4.305,23
C	R$3.873,17	R$4.144,29	R$4.434,39
D	R$3.989,36	R$4.268,62	R$4.567,42
E	R$4.109,04	R$4.396,67	R$4.704,44
F	R$4.232,31	R$4.528,57	R$4.845,57

1. Intervalo entre as Classes:3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 30 horas

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE- CNPJ: 10.282.945/0001-05

ANEXO IX
Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Professor II do Quadro em Extinção.
PROFESSOR II – 200 horas

CLASSE *	NÍVEL **	
	1	**2**
	LICENCIATURA PLENA	PÓS-GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO
A	R$4.867,77	R$5.208,51
B	R$5.013,80	R$5.364,77
C	R$5.164,22	R$5.525,71
D	R$5.319,14	R$5.691,48
E	R$5.478,72	R$5.862,23
F	R$5.643,08	R$6.038,10

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 40 horas

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE- CNPJ: 10.282.945/0001-05

ANEXO X

Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Apoio Administrativo da Educação – CAE

Agente Administrativo do Quadro em Extinção.

CLASSE*	NÍVEL **		
	1	**2**	**3**
	ENSINO MÉDIO	FORMAÇÃO SUPERIOR	FORMAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO
A	R$1.753,84	R$1.876,61	R$2.007,97
B	R$1.806,46	R$1.932,91	R$2.068,21
C	R$1.860,65	R$1.990,89	R$2.130,26
D	R$1.916,47	R$2.050,62	R$2.194,16
E	R$1.973,96	R$2.112,14	R$2.259,99
F	R$2.033,18	R$2.175,50	R$2.327,79
G	R$2.094,18	R$2.240,77	R$2.397,62

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 30 horas

ANEXO XI

Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação- ASGE – do Quadro em Extinção

	NÍVEL **		
CLASSE *	ESPECIAL	1	2
	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
A	R$1.260,97	R$1.349,24	R$1.443,68
B	R$1.298,80	R$1.389,71	R$1.486,99
C	R$1.337,76	R$1.431,40	R$1.531,60
D	R$1.377,89	R$1.474,35	R$1.577,55
E	R$1.419,23	R$1.518,58	R$1.624,88
F	R$1.461,81	R$1.564,13	R$1.673,62
G	R$1.505,66	R$1.611,06	R$1.723,83

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 30 horas

ANEXO XII

Tabela de Vencimentos Básicos do Quadro dos Cargos em Extinção

CARGOS	VENCIMENTO BÁSICO 2025
PROFESSOR I- ESPECIAL MAGISTÉRIO- CLASSE A	R$3.650,83
PROFESSOR I- ESPECIAL MAGISTÉRIO- CLASSE D	R$3.989,42
PROFESSOR I- ESPECIAL MAGISTÉRIO- CLASSE E	R$4.109,16
PROFESSOR I- ESPECIAL MAGISTÉRIO- CLASSE F	R$4.232,46
PROFESSOR I- LICENCIATURA PLENA- CLASSE E	R$4.150,45
PROFESSOR I- LICENCIATURA PLENA- CLASSE F	R$4.274,97
PROFESSOR I- PÓS GRADUAÇÃO- CLASSE E	R$4.440,98
PROFESSOR I- PÓS GRADUAÇÃO- CLASSE F	R$4.574,23
PROFESSOR II- PÓS GRADUAÇÃO- CLASSE C	R$5.581,29
PROFESSOR II- PÓS GRADUAÇÃO- CLASSE E	R$5.921,19
PROFESSOR II- PÓS GRADUAÇÃO- CLASSE F	R$6.098,85
AGENTE ADMINISTRATIVO- NÍVEL MÉDIO- CLASSE E	R$1.973,97
AGENTE ADMINISTRATIVO- NÍVEL MÉDIO- CLASSE F	R$2.033,19
AGENTE ADMINISTRATIVO- NÍVEL MÉDIO- CLASSE G	R$2.094,18
AGENTE ADMINISTRATIVO- FORMAÇÃO SUPERIOR - CLASSE F	R$2.175,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ESPECIAL- CLASSE E	R$1.419,23
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ESPECIAL- CLASSE F	R$1.461,81
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ESPECIAL- CLASSE G	R$1.505,66
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-NÍVEL MÉDIO - CLASSE D	R$1.474,35
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- NÍVEL MÉDIO - CLASSE E	R$1.518,58
MOTORISTA DA EDUCAÇÃO - NÍVEL ESPECIAL - CLASSE F	R$1.998,72

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE- CNPJ: 10.282.945/0001-05

ANEXO XVII
Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Motorista da Educação – MTE
Quadro em Extinção

CLASSE*	NÍVEL **		
	NÍVEL ESPECIAL ENSINO FUNDAMENTAL	**1** NÍVEL ENSINO MÉDIO	**2** NÍVEL SUPERIOR
A	R$1.724,13	R$1.844,82	R$1.973,96
B	R$1.775,85	R$1.900,16	R$2.033,18
C	R$1.829,13	R$1.957,17	R$2.094,17
D	R$1.884,00	R$2.015,88	R$2.157,00
E	R$1.940,52	R$2.076,36	R$2.221,71
F	R$1.998,74	R$2.138,65	R$2.288,36
G	R$2.058,70	R$2.202,81	R$2.357,01

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 40 horas

Serra Talhada/PE, 06 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Serra Talhada - Pernambuco.

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação, discussão e aprovação de V. Exa. e seus ilustres pares, nobres representantes do Povo de Serra Talhada, o anexo **Projeto de Lei Complementar nº 011/2025**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 103/2010 nas disposições que indicar, e dá outras providências.

Por se encontrar compatível com as disposições legais em vigor, esperamos que a matéria seja aprovada em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, ficando este Executivo ao inteiro dispor de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Na certeza do seu apoio a presente proposição, apresento a Vossa Excelência e demais pares, meus préstimos de consideração e respeito.

Atenciosamente, MARCIA CONRADO DE LORENA E SA ARAUJO:06473699406 Assinado de forma digital por MARCIA CONRADO DE LORENA E SA ARAUJO:06473699406 Dados: 2025.01.06 21:39:18 -03'00'

MÁRCIA CONRADO DE LORENAE SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE- CNPJ: 10.282.945/0001-05

PREFEITURA DE SERRA TALHADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZ/2023 A NOV/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	22.097.975,05	14.826.614,18	14.747.407,98	15.976.831,29	16.017.043,54	16.079.858,82	16.113.750,44	16.536.040,09	16.338.698,45	16.434.632,61	16.509.437,06	18.269.592,60	199.947.882,11	0,00
Pessoal Ativo	17.287.681,92	11.404.274,93	11.373.085,49	12.581.866,42	12.612.293,13	12.691.742,35	12.709.250,12	13.093.956,48	12.926.838,89	12.995.617,02	13.061.602,81	13.034.431,69	155.772.641,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.107.349,93	8.761.515,58	8.728.842,12	9.872.579,03	9.925.837,24	10.004.995,18	10.031.580,26	10.379.470,38	10.228.807,42	10.306.955,63	10.391.340,15	10.352.144,73	121.091.417,65	0,00
Obrigações Patronais	5.180.331,99	2.642.759,35	2.644.243,37	2.709.287,39	2.686.455,89	2.686.747,17	2.677.669,86	2.714.486,10	2.698.031,47	2.688.661,39	2.670.262,66	2.682.286,96	34.681.223,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.810.293,13	3.422.339,25	3.374.322,49	3.394.964,87	3.404.750,41	3.388.116,47	3.404.500,32	3.442.083,61	3.411.859,56	3.439.015,59	3.447.834,25	5.235.160,91	44.175.240,86	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.348.444,32	3.097.859,56	3.050.180,89	3.069.221,60	3.067.511,73	3.053.014,97	3.065.363,49	3.092.541,43	3.064.449,79	3.081.457,62	3.095.078,98	4.704.532,34	39.789.656,72	0,00
Pensões	461.848,81	324.479,69	324.141,60	325.743,27	337.238,68	335.101,50	339.136,83	349.542,18	347.409,77	357.557,97	352.755,27	530.628,57	4.385.584,14	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	5.964.501,51	4.229.121,12	4.119.578,63	4.185.483,31	4.227.309,73	4.117.198,43	4.193.140,92	4.374.133,79	4.166.072,14	4.204.661,71	4.248.208,81	5.914.698,19	53.944.108,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.108.486,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.486,24	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	48.322,14	77.205,28	3.708,63	61.684,54	92.027,70	0,00	68.717,73	115.240,38	38.940,33	48.113,51	83.465,95	28.900,61	666.326,80	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.807.693,13	3.422.339,25	3.374.322,49	3.390.964,87	3.404.750,41	3.388.116,47	3.404.500,32	3.442.083,61	3.411.859,56	3.439.015,59	3.447.834,25	5.235.160,91	44.168.640,86	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	619.568,00	634.288,00	626.928,00	626.928,00	626.928,00	615.631,98	604.336,00	604.336,00	604.336,00	604.336,00	604.336,00	6.771.951,98	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	110.008,59	107.259,51	105.905,90	103.603,62	102.153,96	104.290,89	212.473,80	110.936,25	113.196,61	112.572,61	46.300,67	1.228.702,41	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	16.133.473,54	10.597.493,06	10.627.829,35	11.791.347,98	11.789.733,81	11.962.660,39	11.920.609,52	12.161.906,30	12.172.626,31	12.229.970,90	12.261.228,25	12.354.894,41	146.003.773,82	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	332.738.529,33	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.700.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	7.952.584,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	323.085.945,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	146.003.773,82	45,19
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	174.466.410,48	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	165.743.089,96	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	157.019.769,43	48,60

PREFEITURA DE SERRA TALHADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZ/2023 A NOV/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Márcia Conrado de Lorena e Sá Araujo	Cibelli Alves de Almeida	Vanessa Michelle de C. Fernandes
064.736.994-06	844.066.234-34	045.513.634-30
Prefeita	Sec. Finanças	Contadora